



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30      CEP 87528-000**

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

---

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 003/2019.

Aos 12 dias do mês de Abril do ano 2019, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, na sala de licitações, em sessão pública, sob presidência do Senhor Valdemir Ribeiro Sparapan e membros os Senhores Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, e as Sras. Cinthia Laize Zagoto, Maria de Oliveira Caetano e Marilda Rosa do Nascimento da Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº 151/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preço nº 003/2019. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente, a empresa: **ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** concorrendo, representada pelo senhor **Claudio Fernando Lescano**, e a empresa **RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, concorrendo, protocolou-se os envelopes no departamento de protocolo sob nºs 076 e 077, em data de 12 de abril de 2019. O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. Como as empresas acima citada apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas, foi verificado ainda se as mesmas enquadram como Micro Empresas (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Onde a empresa **ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** obteve no ultimo exercício financeiro analisado uma receita no valor de R\$ 4.687.525,21 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Já a empresa **RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA** obteve no ultimo exercício financeiro analisado uma receita no valor de R\$ 7.687.897,18 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), diante da situação acima fica então a empresa **RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA** impedida de usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, bem como Lei



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30      CEP 87528-000**

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

---

Complementar 147/2014. Levando em consideração o valor previsto para R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), de acordo com a Lei Complementar 155/2016, Art. 3º, Alínea II.

**“no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).”** Como as empresas não apresentaram carta de Renúncia de Recursos fica concedido o prazo de 05 dias para Interposição de Recursos. Desta forma deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

**Valdemir Ribeiro Sparapan**

Presidente

**Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva**

Membro

**Cinthia Laize Zagoto**

Membro

**Marilda Rosa do Nascimento da Silva**

Membro

**Maria de Oliveira Caetano**

Membro

**Claudio Fernando Lescano**

Alugalila – Usina de Asfalto, Transportes e Serviços Ltda